

**Município de TRÊS DE MAIO - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL**

Exercício: **2023**

Nº Certidão: **23045/2023**

|                      |                                                        |
|----------------------|--------------------------------------------------------|
| Razão Social:        | <b>CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO BURICA</b> |
| CPF/CNPJ:            | <b>88.504.832/0001-96</b>                              |
| Inscrição Municipal: | <b>1.154.3.6995</b>                                    |
| Endereço:            | <b>AVN SANTA ROSA SN, S/N</b>                          |
| Município:           | <b>Três de Maio</b>                                    |

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob código nº:

*Finalidade:* **PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Data da Emissão: **16/02/2023**

Validade: **17/05/2023**

Verificar Autenticidade



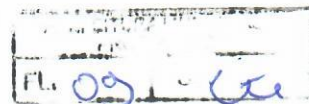
Emitida às 08:07 do dia 16/02/2023

Código de Controle: **MF7C,4BR1.3SWM.T800**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO BURICA**  
**CNPJ: 88.504.832/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:02 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

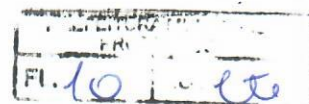
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **5A6F.0766.584B.DC43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO BURICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.504.832/0001-96

Certidão nº: 7213186/2023

Expedição: 16/02/2023, às 08:10:51

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO BURICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.504.832/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 88.504.832/0001-96

**Razão**

**Social:**

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO BURICA

**Endereço:**

AV SANTA ROSA S N / PRIMEIRO / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022102314318618628

Informação obtida em 25/02/2023 12:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**